

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº094/94-CEPE Boa Vista-RR, 13 de maio de 1994

ALTERA RESOLUÇÃO Nº 093/93-CEPE, QUE
OFERECE VAGAS PARA VESTIBULAR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião no dia 13 de maio de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - As vagas para os Cursos de Graduação para o Concurso Vestibular 94.2, ficam assim estabelecidas:

QUADRO 01 - VAGAS PARA BOA VISTA

CURSOS	2º SEMESTRE
01. Antropologia	30
02. Direito	30
03. Matemática	40
04. Pedagogia	40
05. Secretariado Executivo Bilingue	40
TOTAL DE VAGAS	180